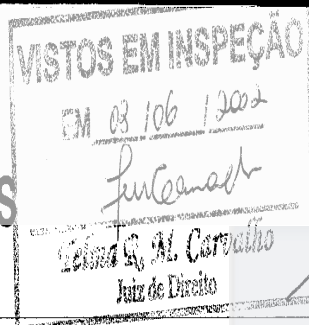


REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM 087148.2.0002329-06
REGISTRO GERAL



LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 2.329

DATA 19 de fevereiro de 2002.-

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, com área de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), ou seja, 2,00 alqueires paulistas, iguais a 4,84 hectares, sem benfeitorias, localizado na divisa com a Fazenda Figueira, neste município e comarca, e que segundo Memorial Descritivo elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil Waldir da Silva Matos - CREA PR 7646-D, datado de 28 de agosto de 2001, tem as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Inicia-se num marco de madeira de n.º 01, cravada na margem da estrada municipal onde segue acompanhando citada estrada numa extensão de 306,50 metros, até o marco de n.º 02, deste ponto, quebra a direita e segue em linha seca e reta, divisando com as terras de Noboru Haiama por 215,29 metros, até chegar ao marco n.º 03, onde quebra a direita e segue confrontando com a propriedade da Fazenda Figueira por 189,70 metros, até o marco de n.º 04, deste quebra a direita e segue ainda confrontando com as terras da Fazenda Figueira por 92,00 metros, até o marco n.º 05, deste declina-se levemente a esquerda e segue em linha reta por 70,00 metros, confrontando-se com as terras da Fazenda Figueira até o marco n.º 06, de onde finalmente inclina-se levemente a direita e segue em linha reta confrontando-se com as terras da Fazenda Figueira por 98,00 metros, até o marco de partida. MATRÍCULA FEITA EM VIRTUDE DO MANDADO JUDICIAL expedido em 27 de dezembro de 2001, assinado pela MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho. Nova Fátima, 19 de fevereiro de 2002. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.-

R. 1-2.329. PROTOCOLO Nº 9.350, em 19.02.2002. DESAPROPRIAÇÃO. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 75.828.418/0001-90. TÍTULO: Mandado de Imissão de Posse, assinado pela Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho. FORMA DO TÍTULO: / Mandado Judicial extraído em 27 de dezembro de 2001, dos Autos n.º 114/2001, de Ação de Desapropriação movida pelo Município de Nova Fátima em face de Valdir de Jesus Belineli e sua mulher Veralice Malaquias Belineli, tendo a sentença prolatada em 28 de novembro de 2001, transitada em julgado em 27 de dezembro de 2001. VALOR: R\$.18.000,00-(dezoito mil reais). Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Contribuições Federais com código de controle DDBF.E055 D727.942C, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 18 de dezembro de 2001, bem como Certidão Negativa de Débito n.º 033/02, expedida pelo IAP da cidade de Cornélio Procopio, deste Estado, datada de 29 de janeiro de 2002, ambas em nome de Valdir de Jesus Belineli. Foi apresentado guia do ITBI, isento de recolhimento. Isento de recolhimento ao FUNREJUS, conforme dispõe a Instrução Normativa 01/99, n.º 21, do Tribunal de Justiça deste Estado. Nova Fátima, 19 de fevereiro de 2002. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.- Emols. R\$.323,40 - 4.312,00 / VRC.-